
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000051/2022 - PMJ/RN

EXTRATO DO CONTRATO N°. 090/2022 – PMJ/RN

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** JOSÉ ALDERIR DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 062.872.574-40. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW – CANTOR DEDÉ SILVA - DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022, NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JANDAÍRA/RN 2022. **Valor global de R\$ 2.200,00** (Dois mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de dezembro de 2022 a 21 de janeiro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

JOSÉ ALDERIR DA SILVA
CPF sob nº. 062.872.574-40
Contratado

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:15767C17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2022. Edição 2933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº313 - JOSÉ DE ANCHIETA LOURENÇO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 313/2022 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a José de Anchieta Lourenço dos Santos - Secretário de Meio Ambiente e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 14 (quatorze) dias de férias regulamentares a **José de Anchieta Lourenço dos Santos – Secretário de Meio Ambiente**, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 28/12/2022 a 10/01/2023.

Art.2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do **José de Anchieta Lourenço dos Santos** em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumprase.

Jandaíra/RN, 21 de Dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:19C413DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2022. Edição 2933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº311 - REGINALDO VITORINO DA SILVA

PORTARIA Nº 311/2022 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Reginaldo Vitorino da Silva - Secretário Municipal de Governo e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 14 (quatorze) dias de férias regulamentares a **Reginaldo Vitorino da Silva - Secretário Municipal de Governo**, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 28/12/2022 a 10/01/2023.

Art.2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do **Reginaldo Vitorino da Silva** em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumprase.

Jandaíra/RN, 21 Dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:3287B5AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2022. Edição 2933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000012/2019 - PMJ/RN**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
N°. 029/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** COMERCIAL TAVARES EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 20.980.395/0001-43. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do CONTRATO N°. 029/2019. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2022 à 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2022.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Comercial Tavares Eireli – ME
JOSENILDO TEIXEIRA ROCHA
Representante Legal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:344827FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2022. Edição 2933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº312 - JOSÉ FELIPE MONTEIRO LIMA

PORTARIA Nº 312/2022 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a José Felipe Monteiro Lima - Coordenador de Meio Ambiente e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 14 (quatorze) dias de férias regulamentares a **José Felipe Monteiro Lima – Coordenador de Meio Ambiente**, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 28/12/2022 a 10/01/2023.

Art.2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do **José Felipe Monteiro Lima** em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumprase.

Jandaíra/RN, 21 de Dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:3E36614A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2022. Edição 2933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000050/2022 - PMJ/RN

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 089/2022 – PMJ/RN

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob n.º. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** **LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º. 29.105.165/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW – CANTOR LITTO LINS - DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022, NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JANDAÍRA/RN 2022. **Valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de dezembro de 2022 a 21 de janeiro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ n.º. 29.105.165/0001-00
Contratada

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:4F43E0C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2022. Edição 2933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000053/2022 - PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RÉSOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação das atrações musicais Jhony Heberson e Valério Costa, que fará um Show em praça pública, aos dias 27 de dezembro de 2022, na festa de emancipação política de Jandaíra/RN;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da atração musical Jhonny Heberson e Valério Costa, representados pela pessoa física o **Sr. JHONNY HEBERTON DE SOUZA FERNANDES**, inscrita no CPF nº. 700.649.254-80, no valor global de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 21 de dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:A9C58E77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2022. Edição 2933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>